

# Informe BOLSA FAMÍLIA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 058 • 12 de novembro de 2024



## Condicionalidades de educação do PBF: resultado do acompanhamento educacional do 4º período de 2024

O acompanhamento educacional dos(as) beneficiários(as) do Programa Bolsa Família (PBF) nos meses de agosto e setembro de 2024 alcançou uma taxa de acompanhamento de 85,53%, acima dos 83,41% acompanhados no terceiro período de acompanhamento de 2024, referente aos meses de junho e julho. Das cerca de 19,2 milhões de crianças e adolescentes beneficiárias que fizeram parte do público para acompanhamento na educação aproximadamente 16,4 milhões tiveram o registro de frequência escolar no Sistema Presença do MEC. Esse resultado crescente e positivo foi possível em função do empenho das redes interfederativas na gestão do acompanhamento educacional das crianças e adolescentes beneficiárias do PBF.

Dentre os(as) beneficiários(as) acompanhados(as) cerca de 95% cumpriram as condicionalidades relativas à frequência escolar, de acordo com a faixa etária.

O público de acompanhamento educacional do PBF está dividido entre as crianças da pré-escola (4 e 5 anos), as crianças de 6 a 15 anos e os(as) adolescentes de 16 e 17 anos. É importante lembrar que estados e municípios devem ficar atentos aos resultados de acompanhamento desses grupos, para identificar eventuais gargalos e possibilidades de melhorias no acompanhamento, além de pensar em estratégias intersetoriais que possam assegurar o direito à educação a crianças e adolescente beneficiários do PBF. Muitas situações, como dificuldade de deslocamento até a escola ou ausência de oferta no território, prejudicam o acesso das crianças e adolescentes aos estudos.

A tabela a seguir apresenta a cobertura de acompanhamento da condicionalidade de educação por tipo de integrante.

### Resultado do acompanhamento de educação, setembro de 2024

TIPO DE INTEGRANTE	PÚBLICO PARA ACOMPANHAMENTO	BENEFICIÁRIOS ACOMPANHADOS	
		QUANTIDADE	% DO PERFIL
4 e 5 anos	3.011.334	2.400.378	79,71
6 a 15 anos	13.219.757	11.622.744	87,92
Adolescentes (BVA)	3.051.401	2.468.846	80,91
Total do público para acompanhamento	19.282.492	16.491.968	85,53

Fonte: Sicon, integração com o Sistema Presença – MEC

## REPERCUSSÃO POR NÃO CUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES

A repercussão é o processo que "reflete" o resultado do acompanhamento de condicionalidades (saúde e educação) de acordo com a identificação do seu cumprimento/acesso ou não pelas famílias beneficiárias. O quadro abaixo apresenta os efeitos gradativos no processo de repercussão.

ADVERTÊNCIA/ ALERTA	BLOQUEIO	SUSPENSÃO	CANCELAMENTO
Benefício é recebido normalmente, porém a família recebe um aviso/alerta pelo não cumprimento.	Benefício é gerado na folha de pagamento, porém fica bloqueado no mês da repercussão.	Benefício não é gerado na folha de pagamento, ficando suspenso por dois meses ou até a regularização pela família por meio de recurso	Benefício é cancelado caso a família não volte a cumprir as condicionalidades dentro de 12 meses, e após ter o acompanhamento/atendimento familiar ativo no Sicon.

O quantitativo de beneficiários(as) e famílias que sofrerão repercussão em novembro se encontram na tabela abaixo:

TIPO DE REPERCUSSÃO	BENEFICIÁRIOS	FAMÍLIAS
ADVERTÊNCIA BF	232.905	216.673
ADVERTÊNCIA BVA	101.020	99.672
BLOQUEIO BF	108.380	96.303
BLOQUEIO BVA	45.135	44.722
SUSPENSÃO BF	80.145	65.725
SUSPENSÃO BVA	57.738	56.959
<b>TOTAL</b>	<b>625.323</b>	<b>580.054</b>

As famílias que terão o benefício bloqueado em novembro poderão sacar essa parcela em dezembro, mas as famílias que terão suspensão total ou parcial do benefício nos meses de novembro e dezembro de 2024 não terão a parcela gerada, então elas não poderão sacar essas parcelas no futuro.

Quando apenas o(a) adolescente de 16 e 17 anos não cumpre as condicionalidades, apenas o benefício dele(a) - o BVA - é afetado na repercussão. Apesar de isso não prejudicar os demais benefícios da família, é importante avaliar se esse adolescente abandonou os estudos, em muitas situações, isso pode estar relacionada a inserção informal no mercado de trabalho, o que pode dificultar a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza na trajetória de vida do(a) adolescente. Por isso, é importante que os(as) gestores(as) do PBF façam a análise dos motivos do não cumprimento das condicionalidades e trabalhem intersetorialmente nas soluções para enfrentar as situações de vulnerabilidade e de desproteções sociais do seu território.

### Atenção!

Esses dados estão disponíveis no Sicon. Estados e municípios podem gerar a lista de famílias e adolescentes que receberam efeito por não cumprimento de condicionalidades no mês de novembro e registrar e avaliar os recursos que forem apresentados pelas famílias.

**O prazo para registro e avaliação de recurso se encerra no dia 31 de janeiro de 2025 (sexta-feira).**

Importante também a rede socioassistencial estar atenta aos casos de não cumprimento de condicionalidades, para que as famílias do PBF tenham seus direitos garantidos.

Vale ressaltar que no mês de novembro não temos repercussão para as condicionalidades de saúde, tendo em vista que o acompanhamento de saúde é semestral e seus resultados são apresentados nos meses de março e setembro de cada ano.

## ENVIO DE MENSAGENS DE SMS PARA AS FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NÃO LOCALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL DO 4º BIMESTRE DE 2024

Apesar do aumento crescente no quantitativo de alunos acompanhados no ano de 2024, há cerca de 2,7 milhões de crianças e adolescentes sem registro de frequência no Sistema Presença. Para auxiliar a rede de educação a reduzir este quantitativo o MDS, por meio de sua Central de Relacionamentos, enviará mensagens de SMS no início do mês de dezembro para as famílias em que forem identificados crianças e adolescentes não localizados pela rede de educação (NLOC), dando continuidade aos envios de SMS que estão sendo realizados desde o início do ano. O texto será o mesmo enviado nos meses anteriores, que pode ser consultado no [Informe Bolsa Família N 50](#).

O número utilizado pela empresa Central IT para realização dos contatos via ativos de SMS é: **29441**.

## DISPONIBILIZAÇÃO DE ARQUIVO COM A RELAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NÃO LOCALIZADOS (NLOC) NO SIGPBF

Com o objetivo de apoiar na busca ativa de crianças e adolescentes, a Secretaria Nacional de Renda e Cidadania tem disponibilizado, a cada resultado de período de acompanhamento educacional, no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF), arquivos com as informações de crianças e adolescentes identificados(as) como não localizados pela rede de educação por município. O passo a passo para acessar os arquivos de alunos não localizados foi apresentado no [Informe Bolsa Família N 45](#).

Mais acesso aos serviços de Saúde, Educação e Assistência Social é direito das famílias beneficiárias e um dever a ser garantido pelo estado.

### Anote na Agenda

#### **31 de janeiro de 2025**

Data limite para o registro e avaliação de recursos do acompanhamento de condicionalidades da educação no Sicon referente ao quarto bimestre de 2024.

### Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemlds.centralit.com.br/atendimento/chatmlds/index.html>.



Formulário  
Eletrônico



121



Chat



Registro de  
Manifestação



Telegram

## Comunicados Via Ofício

### Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Sr(a). Leticia Bartholo de Oliveira e Silva  
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar  
CEP 70054-906 – Brasília – DF

### Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Sr(a). Eliane Aquino Custodio  
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º andar, sala 531  
CEP 70054-906 – Brasília – DF



## Perdeu algum Informe?

*Confira as edições  
anteriores*

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR".  
Para receber o boletim, envie mensagem para [informebolsaecadastro@mds.gov.br](mailto:informebolsaecadastro@mds.gov.br) com o assunto "INCLUIR MDS  
INFORMA".

### Central de Relacionamento



121



[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO